

PORTARIA FUNDAJ Nº 246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país
do servidor Joanildo
Albuquerque Burity.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.002477/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor Joanildo Albuquerque Burity, matrícula SIAPE nº 435694, no período de 4 a 15 de dezembro de 2024, inclusive trânsito, a Kuala Lumpur (Malásia), para participar reunião da Inter-Anglican Special Commission on Unity, Faith and Order (IASCUFO). A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995. As passagens aéreas e despesas de viagem serão custeadas pelo Conselho Consultivo Anglicano.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta